

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**

### **DOCK TECNOLOGIA S.A.**

*sociedade anônima de capital fechado*

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79

NIRE 35.300.191.234

Avenida Tamboré, n.º 267, conjunto 271-A, 27º andar, 271-A, Edifício Canopus Corporate, Tamboré, Barueri, São Paulo - CEP 06.460-000

**no montante total de até**

**R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: "BRCTCNCM013"**

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/162, realizado em 27 de setembro de 2024**

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"**

**As Notas Comerciais Escriturais não contam com classificação de risco (rating)**

A **DOCK TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, n.º 267, 27º Andar, Conjunto 271-A, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Tamboré, CEP 06.460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 03.645.772/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.191.234 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0001-19 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de

distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), da 3ª (terceira) emissão da Emitente, nos termos do *Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Dock Tecnologia S.A.*", celebrado entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o 60.746.948/0001-12.

## **1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no "*Código de Ofertas Públicas*" e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

## **2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/162.

## **3. DISPENSA DE PROSPECTO**

As Notas Comerciais Escriturais foram ofertadas exclusivamente a Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

#### 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores ou adquirentes</b>	<b>Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas ou adquiridas</b>
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	1	60.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	1	60.000

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder, da Emitente, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

**(i) Emitente**

*Website:* [dock.tech/sobre/emissao-publica-nota-comercial](http://dock.tech/sobre/emissao-publica-nota-comercial) (neste website, preencher o formulário com o nome completo, e-mail e CPF/CNPJ do solicitante e selecionar o botão "Enviar". Na página seguinte à qual será direcionado, selecionar os documentos desejados).

**(ii) Coordenador Líder**

*Website:* [https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste website, no campo "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:", selecionar "Notas Comerciais", localizar "3ª Emissão de Notas Comerciais da Dock Tecnologia S.A.", e depois clicar no documento desejado).

**(iii) B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

*Website:* [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Notas Comerciais" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

**(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

*Website:* [www.sistemas.cvm.br](http://www.sistemas.cvm.br) (neste website, acessar "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", procurar e clicar em "Dock Tecnologia S.A", no campo "Emissor" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E A OFERTA NÃO CONTARAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

**PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS.**

São Paulo, 03 de outubro de 2024.



**Coordenador Líder**

